



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.828 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **Ponto Facultativo** nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013, Segunda e Terça-feira de Carnaval, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO

Secretário Municipal de Governo